

MERCOSUL/GMC/ATA Nº 04/17

CVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM

Realizou-se, na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, nos dias 22 e 23 de novembro de 2017, a CVI Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum, com a presença das Delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. A Delegação da Bolívia participou consoante o estabelecido na Decisão CMC Nº 13/15.

Na reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. TEMAS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

1.1. Compras Governamentais

O GMC tomou nota dos resultados das VII, VIII e IX Reuniões do Subgrupo de Trabalho Nº 16 “Contratações Públicas”, realizadas em Brasília, nos dias 21 e 22 de setembro, 26 e 27 de outubro e 21 a 23 de novembro de 2017, respectivamente; da troca de ofertas realizada em Montevideu, entre as representações permanentes junto ao MERCOSUL e à ALADI, no dia 20 de setembro de 2017 e das negociações subsequentes sobre as ofertas; e do relato da PPTB sobre os pontos pendentes da negociação.

As delegações ressaltaram a relevância do assunto e renovaram a determinação de avançar na negociação, com vistas à conclusão do acordo no presente ano.

As delegações acordaram realizar troca simultânea de ofertas melhoradas por meio de suas representações permanentes junto à ALADI e ao MERCOSUL, em Montevideu, em 6 de dezembro de 2017.

A Delegação da Bolívia manifestou a necessidade de trabalhar-se em um mecanismo de adequação do instrumento, a fim de que o Protocolo seja compatível com sua Constituição Política e que seu país possa aderir a ele, uma vez cumprido o processo de adesão ao MERCOSUL como Estado Parte.

1.2. Fortalecimento do MERCOSUL Comercial e Econômico

A PPTB informou dos resultados da videoconferência realizada em 19 de outubro de 2017 e da Reunião de 21 de novembro por ocasião do GMC, e relatou os avanços no tratamento das medidas para as quais havia sido definido tratamento bilateral ou no âmbito do MERCOSUL, e daquelas que seguiam pendentes de análise pelos Estados Partes.

O tema segue na Agenda.

1.3. Regulamentos Técnicos

A PPTB recordou documento de trabalho intitulado "Novas Abordagens para os Regulamentos Técnicos do MERCOSUL", apresentado originalmente durante a CIII Reunião Ordinária do GMC, realizada em Buenos Aires, em 5 e 6 de abril de 2017. O documento consta como **Anexo IV**.

a. Resolução GMC N° 56/02

As delegações concordaram com a importância de concluir o processo de revisão da Resolução GMC N° 56/02 "Diretrizes para a Elaboração e Revisão de Regulamentos Técnicos MERCOSUL e Procedimentos MERCOSUL de Avaliação da Conformidade".

Nesse sentido, intercambiaram opiniões com relação às propostas de Argentina, apresentada durante a CIV Reunião Ordinária do GMC, do Uruguai, circulada pela Nota DGIM N° 135/2017, de 10 de outubro de 2017 e do Brasil, transmitida pela Nota PPTB/367/2017, de 17 de novembro de 2017.

Considerando os comentários apresentados pelos demais Estados Partes durante a sessão plenária, a PPTB preparou versão revista do projeto de Resolução "Procedimentos para Elaboração, Revisão e Revogação de Regulamentos Técnicos MERCOSUL (RTM) e Procedimentos MERCOSUL de Avaliação da Conformidade (PMAC) (Revogação da Res. GMC N° 56/02)", que consta como **Anexo V**, e apresentação com esclarecimentos a respeito dos pontos do Projeto pendentes de definição pelo GMC e um fluxograma dos procedimentos e prazos para elaboração, revisão ou derrogação de RTM ou PMAC, que consta como **Anexo VI**.

As demais delegações comprometeram-se a manifestar-se, antes da próxima reunião extraordinária do GMC, a respeito da proposta brasileira.

O tema segue na Agenda do GMC.

b. Iniciativas Facilitadoras de Comércio

As delegações informaram à PPTB que ainda estão em consultas internas a respeito do Projeto de Decisão sobre Iniciativas Facilitadoras de Comércio, apresentado pelo Brasil na CV Reunião Ordinária do GMC, e comprometeram-se a manifestar-se sobre a proposta brasileira na próxima reunião extraordinária do GMC.

c. Resolução GMC N° 77/94

A PPTB apresentou sua proposta de revogação parcial da Resolução GMC N° 77/94, em conformidade com a Nota PPTB/250/2017, de 09 de outubro de

2017, bem como um Projeto de Resolução para modificação do Anexo da Resolução GMC Nº 77/94, com a supressão das referências aos termos “cachaça” e “caninha” nas respectivas definições. **(Anexo VII - RESERVADO – MERCOSUL/CVI GMC/DT Nº 16/17)**.

O tema segue na Agenda.

d. Resolução GMC Nº 12/11

A PPTB recordou a proposta do Brasil para a revogação da Resolução GMC Nº 12/11 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Limites Máximos de Contaminantes Inorgânicos em Alimentos”, que está na Agenda do GMC desde 2015, originária da falta de consenso no SGT Nº 3 para o início de um processo de revisão solicitado pelo País.

A PPTB mencionou que o pedido de revogação se deve ao fato de que a norma está defasada no que diz respeito às metodologias de medição dos níveis de contaminante.

As delegações do Uruguai e do Paraguai manifestaram preferência pela revisão da norma, em lugar da revogação, com o que concordou o Brasil. A delegação do Paraguai afirmou, ainda, a importância de que, no processo de revisão, os Estados Partes levem em consideração metodologias de medição e padrões internacionais adequados e a proteção da saúde humana.

O tema segue na Agenda do GMC.

e. Coerência Regulatória

A PPTB circulou projeto de Protocolo de Coerência Regulatória e fez apresentação sobre o tema, com o intuito de discuti-lo na próxima reunião extraordinária do GMC. O Projeto de Protocolo consta como **(Anexo VIII – RESERVADO – MERCOSUL/CVI GMC/DT Nº 17/17)**.

As delegações agradeceram a proposta e comprometeram-se a analisar o mencionado projeto de Protocolo.

A PPTB convocará uma videoconferência sobre a matéria e solicitará aos Estados Partes a indicação de pontos focais para o tratamento da matéria.

O tema continua na Agenda.

1.4. Temas a desenvolver

a. Indicações Geográficas

A PPTB informou que, em 25 de setembro, foi realizada reunião informal entre os Estados Partes com o objetivo de tratar da proteção mútua de indicações geográficas intra-MERCOSUL. Na ocasião, discutiu-se preliminarmente proposta de mecanismo de proteção recíproca de indicações geográficas.

As delegações coincidiram na importância do tema para o MERCOSUL e concordaram em mantê-lo na Agenda.

A PPTB informou, também, que enviou, pela Nota PPTB 387/2017, de 23 de novembro de 2017, convite às delegações dos Estados Partes para seminário sobre indicações geográficas do MERCOSUL, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2017, no Rio de Janeiro, que terá a participação do Instituto Nacional de Propriedade Internacional (INPI) e do Ministério de Relações Exteriores do Brasil (MRE). O evento poderá contribuir com subsídios para a continuidade das discussões sobre a temática das indicações geográficas entre os Estados Partes.

b. Protocolo de Montevideu sobre Comércio de Serviços

A PPTB informou dos resultados da III Reunião do SGT Nº 17 “Serviços”, realizada em Brasília, em 6 de outubro de 2017. Os Estados Partes coincidiram na importância de impulsionar a entrada em vigor da Sétima Rodada, em forma prévia ao início do processo de revisão do Protocolo de Montevideu sobre Comércio de Serviços.

As delegações coincidiram quanto à importância da continuidade de reuniões periódicas do SGT Nº 17 e da promoção da liberalização do setor de serviços no âmbito do MERCOSUL, à luz da evolução do tratamento do tema no regime multilateral do comércio e das negociações extrarregionais de que o MERCOSUL participa.

c. Comércio Eletrônico e Agenda Digital

O GMC tomou nota dos resultados da XXV Reunião do SGT Nº 13 “Comércio Eletrônico”, realizada em Brasília, em 10 de novembro de 2017.

As delegações congratularam-se pela reativação do Subgrupo e coincidiram na importância de implementar o mandato mencionado no Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL do dia 21 de julho de 2017, adotado em Mendoza, com objetivo de dinamizar o comércio de serviços intra-MERCOSUL e a impulsionar conversações sobre comércio eletrônico.

A PPTB indicou que o SGT Nº 13 está atualmente em processo de definição de seu escopo de atuação. As delegações concordaram com a importância de que essa instância conte com uma agenda de trabalho atualizada. Ademais, informou-se que o Subgrupo elaborou um documento sobre assinatura digital no MERCOSUL, referente ao ponto 5.6 abaixo (**Anexo XXVI**).

Com relação à “agenda digital”, a PPTB informou do envio, por meio da Nota PPTB/364/2017, de 17 de novembro de 2017, de contraproposta à minuta argentina sobre “Agenda digital do MERCOSUL”, que constou como Anexo IX da Ata da CIV Reunião Ordinária do GMC.

As delegações acordaram que a PPTB convocará videoconferência para dar início ao tratamento conjunto da agenda digital do MERCOSUL para a primeira quinzena de dezembro.

Com relação ao encaminhamento institucional para o tema, acordaram que a PPTB apresentará Projeto de Decisão ao CMC para a criação do “Grupo de Agenda Digital, vinculado ao GMC, nos moldes previstos pela Decisão CMC Nº 24/14.

d. Facilitação de Comércio

A PPTB informou que durante a CLIV Reunião Ordinária da CCM (Montevidéu, 25-26/10/2017), foi realizado um debate sobre a instituição de Comitês de Facilitação do Comércio nos moldes do Acordo de Facilitação do Comércio da OMC, assinado em Bali, em 2013.

Ponderou, ainda, que, quando estejam criados os Comitês de Facilitação do Comércio nos moldes do Acordo de Facilitação do Comércio da OMC (Acordo de Bali) de todos os Estados Partes, conviria estabelecer instância de diálogo permanente entre eles.

e. Pequenas e Médias Empresas

A PPTB informou que o SGT Nº 7 “Indústria”, em sua reunião realizada em Brasília, em 04 de outubro de 2017, decidiu reativar sua Comissão de Micro, Pequenas e Médias Empresas e Artesanato.

As delegações concordaram com a importância da reativação da Comissão, no âmbito de renovado esforço para a discussão de medidas de apoio a pequenas e médias empresas no MERCOSUL.

f. Interesse do Consumidor

A PPTB informou às delegações a respeito do projeto de Código de Proteção e Defesa do Consumidor do MERCOSUL, apresentado na LXXXIII Reunião do Comitê Técnico Nº 7 “Defesa do Consumidor”, realizada em Brasília, em 09 e 10 de novembro de 2017.

1.5. Setores excluídos do livre comércio intrabloco

A Delegação do Brasil defendeu que os setores açucareiro e automotivo são parte do processo de integração e que a adequação desses setores ao livre comércio e à união aduaneira é importante para o fortalecimento interno do bloco e a posição negociadora em face dos parceiros extrarregionais.

Nesse sentido, apresentou Projeto de Decisão sobre “Adequação do setor açucareiro à união aduaneira”, que consta como **(Anexo IX – RESERVADO – MERCOSUL/CVI GMC/DT Nº 18/17)**.

A Delegação do Brasil esclareceu que o Projeto de Decisão contempla diretrizes gerais e a previsão de apêndices bilaterais, fundamentando-se nos princípios de flexibilidade e de gradualismo.

As demais delegações comprometeram-se a analisar o mencionado projeto.

O tema continua na Agenda.

1.6. Proposta de Protocolo Adicional ao ACE N° 18 (Nota DMSUL 073/2017 de 28/06/2017)

A Delegação do Brasil recordou a Nota DMSUL N° 73/2017, por meio da qual propôs projeto de Protocolo Adicional ao ACE N° 18 para isentar os Estados Partes do MERCOSUL da taxa consular do Uruguai. Informou, ainda, que o projeto poderá servir de modelo para protocolos adicionais ao ACE-2 “Brasil-Uruguai” e ao ACE-36 “MERCOSUL-Bolívia”.

O tema continua na Agenda.

1.7. Regime de BITs não produzidos no MERCOSUL (Art. 5° da Decisão CMC N° 25/15)

A PPTB informou sobre a primeira reunião do Grupo *Ad Hoc* sobre os Setores de Bens de Capital e de Bens de Informática e Telecomunicações (GAHBK/BIT), realizada em Montevideu, em 24 de outubro de 2017. Recordou que a convocação decorreu da necessidade de cumprir-se o mandato do artigo 5° da Decisão CMC N° 25/15, de elevar, até a última reunião ordinária do GMC deste ano, proposta de regime comum para importação de bens de informática e telecomunicações (BIT) não produzidos no MERCOSUL. Na ocasião, os Estados Partes compartilharam informações sobre seus regimes nacionais de BIT e coincidiram na necessidade de aprofundar as consultas internas com vistas ao estabelecimento de um eventual regime comum.

O GMC acordou elevar ao CMC proposta de prorrogação, por um ano, do prazo para a conclusão de proposta de regime comum de BIT (**Anexo X – RESERVADO – MERCOSUL/CVI GMC/DT N° 19/17**).

1.8. Regime de Origem (Documento MERCOSUL/CLIII CCM/DT 10/17)

A Delegação do Brasil recordou a proposta de alteração da regra de origem para o produto pré-formas PET, objeto de projeto de Diretriz “Adequação de Requisitos Específicos de Origem”, que foi apresentado originalmente na CLIII Reunião Ordinária da CCM (Montevideu, 26-28/09/2017) e que não obteve consenso naquela instância (**Anexo XI – RESERVADO**).

O tema continua na Agenda.

1.9. VI Fórum Empresarial do MERCOSUL

A PPTB recordou que será realizada, entre os dias 4 e 5 de dezembro, na cidade de Campinas, a sexta edição do Fórum Empresarial do MERCOSUL, comunicada pela Nota PPTB/312/2017, de 30 de outubro de 2017, e ressaltou às demais Coordenações Nacionais a relevância de contar com representantes empresariais de todos os Estados Partes.

O convite e a agenda tentativa do evento foram circuladas pela Nota PPTB 384/2017, de 22 de novembro de 2017.

As delegações agradeceram o convite e ressaltaram o interesse de seus países na realização da sexta edição do Fórum.

2. FOCEM

A PPTB informou da VII Reunião do Grupo Ad Hoc sobre fortalecimento institucional do FOCEM, terceira sob a PPTB, realizada em 21 de novembro de 2017.

Recordou que, em sua reunião, o Grupo Ad Hoc trocou impressões sobre minuta de convênio de administração fiduciária enviada pelo FONPLATA em 15 de novembro de 2017. O Grupo entende que o documento enviado pelo FONPLATA contém elementos para a negociação futura de acordos de administração fiduciária e complementação técnica e financeira. Nesse sentido, o Grupo preparou minuta de relatório ao GMC em que propõe plano de trabalho e solicita prorrogação e ampliação de mandato para (i) elaborar e negociar com o FONPLATA:

- a. minuta de acordo marco;
 - b. minuta de contrato fiduciário;
 - c. minuta de convênio de complementação financeira;
 - d. minuta de convênio de complementação técnica; e
- (ii) propor elementos para uma “Estratégia MERCOSUL” do FOCEM.

A PPTB circulou a Minuta de Relatório do Grupo de Trabalho Ad Hoc e seus anexos (**Anexo XII – RESERVADO**).

O GMC intercambiou comentários preliminares sobre a minuta de relatório do Grupo Ad Hoc.

A PPTB solicitou às delegações que apresentem comentários na forma de propostas de texto até o dia 4 de dezembro de 2017, com vistas a aprovar o relatório que o GMC deve elevar ao LI CMC, em 20 de dezembro de 2017. A PPTB propõe que o Grupo Ad Hoc tenha seu mandato ampliado e estendido até o LII CMC, que será realizado sob a PPTP.

2.1. Anteprojeto de Orçamento FOCEM 2017

O GMC considerou o anteprojeto de orçamento do FOCEM para o exercício 2018 apresentado pela CRPM nos termos do Artigo 34.2 do Regulamento do FOCEM (Decisões CMC Nº 01/10 e 35/15). A esse respeito, o GMC agradeceu o trabalho conjunto realizado pela CRPM e a Unidade Técnica FOCEM e acordou elevar ao CMC o projeto de Decisão Nº 12/17 “Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL – Orçamento 2018” que consta como **Anexo III**.

2.2. Relatórios de auditorias externas de projetos FOCEM

Conforme o estabelecido no artigo 77.6 do Regulamento do FOCEM (Decisões CMC Nº 01/10 e 35/15), o GMC tomou nota dos resultados das auditorias externas dos seguintes projetos FOCEM que foram elevados pela CRPM, por meio da Nota CRPM PPTB Nº 10/2017 (20/09/17):

- Auditoria externa intermediária do Projeto “Reabilitação de ferrovia, linha Rivera: trecho Pintado (Km 144) – Fronteira (Km 566)”;
- Auditoria externa técnica do Projeto “Reabilitação da Rota 8 Treinta y Tres – Melo / trecho I: Km 310 ao Km 338”;
- Auditoria externa técnica do Projeto “Reabilitação da Rota 8 Treinta y Tres – Melo / trecho II: Km 366 ao Km 393,1”.

3. GRUPO DE TRABALHO PARA A ADESÃO DA BOLÍVIA AO MERCOSUL

A PPTB informou sobre a realização da IV Reunião do Grupo de Trabalho para a Adesão da Bolívia ao MERCOSUL (GTBOL), em Brasília, em 21 de novembro de 2017. A Ajuda-Memória da reunião consta como **Anexo XIII – RESERVADO**.

4. RELACIONAMENTO EXTERNO

4.1. ACE 36 MERCOSUL – Bolívia

A PPTB informou sobre a realização da XII Reunião da Comissão Administradora do ACE Nº 36, em Brasília, em 21 de novembro de 2017. A Ata da reunião consta como **Anexo XIV – RESERVADO**.

4.2. ACE 72 MERCOSUL – Colômbia

As delegações intercambiaram informações sobre o estado de internalização do ACE 72 e concordaram com a continuidade das gestões junto ao lado colombiano para a protocolização do Acordo de Serviços e do Protocolo de Solução de Controvérsias.

Reiteraram, também, a importância de instruir os respectivos representantes permanentes junto à ALADI a assinar, com a brevidade possível, o Protocolo relativo ao Acordo de Serviços.

4.3. ACE 35 – MERCOSUL – CHILE

Registrou-se a realização, em Brasília, no último dia 11/10, da XXVI Reunião Extraordinária da Comissão Administradora do ACE 35, ocasião em que se aprovou uma resolução que permitirá a protocolização e entrada em vigor do Convênio de Cooperação Aduaneira entre os Estados Partes do MERCOSUL e o Chile. Na reunião, avançou-se também na atualização do regime de origem do acordo.

Foi informado ainda o pedido feito pela coordenação argentina de convocação de uma reunião da Comissão Administradora do ACE 35 em Montevideu, por meio dos representantes permanentes, a fim de aprovar seu acordo bilateral com o Chile, assinado em 2/11/2017 e enviado aos demais Estados partes por meio da Nota SUBIE-S 479-17. As demais delegações manifestaram concordância com a convocação de uma reunião da Comissão Administradora do ACE 35, em Montevideu, por meios dos representantes permanentes, tentativamente, no início do próximo mês de dezembro.

4.4. MERCOSUL – Aliança do Pacífico

Implementação do Roteiro de Atividades (“Hoja de Ruta”)

As delegações passaram em revista as ações de implementação do Roteiro de Atividades (“Hoja de Ruta”) acordado entre o MERCOSUL e a Aliança do Pacífico na reunião ministerial de abril passado e detalhado durante a reunião GMC-GAN, no último mês de agosto. Saudaram a realização durante este semestre da I Reunião de Coordenadores do GMC-GAN; I Reunião de Especialistas em Certificação de Origem Digital; I Reunião de Especialistas em Janelas Únicas de Comércio Exterior; II Reunião de Especialistas em Temas Aduaneiros; envio pelo MERCOSUL à AP de proposta de elementos para um acordo de facilitação do comércio e a realização do seminário entre os dois blocos sobre cadeias regionais de valor e acumulação de origem que ocorrerá em Bogotá no dia 24/11/2017.

As delegações convergiram, também, quanto à importância de seguir dando cumprimento durante este semestre a outras ações do Roteiro de Atividades estabelecido entre os dois blocos.

a. Proposta de marco jurídico MERCOSUL-Aliança do Pacífico sobre Facilitação do Comércio

A PPTB recordou ter encaminhado à Aliança do Pacífico, em 1/1/2017, uma proposta do MERCOSUL de elementos para um acordo de facilitação de comércio entre os dois agrupamentos, a qual foi debatida na II Reunião de Especialistas em Temas Aduaneiros MERCOSUL-AP, realizada em Santiago, em 05/10/2017.

A PPTB lembrou também o encaminhamento aos demais Estados Partes, com base em contribuições feitas na videoconferência intraMERCOSUL realizada em 16/11/2017, de uma proposta simplificada de marco jurídico sobre facilitação do comércio entre MERCOSUL e Aliança do Pacífico.

A referida proposta foi objeto de comentários da Argentina, os quais estão incorporados à proposta de texto que figura como **Anexo XV**.

A PPTB informou que, não havendo manifestação em contrário, pretende encaminhar a referida proposta de marco jurídico sobre facilitação do comércio à Aliança do Pacífico até o final deste mês de novembro.

b. Seminário sobre acumulação regional de origem e cadeias regionais de valor

As delegações saudaram a realização do seminário MERCOSUL-Aliança do Pacífico sobre cadeias regionais de valor e acumulação de origem que ocorrerá, em Bogotá, no próximo dia 24/11, e cujo programa figura como **Anexo XVI**.

c. Proposta de Intercâmbio de Informações sobre Pequenas e Médias Empresas

A PPTB recordou ter enviado aos demais Estados Partes proposta de intercâmbio de informações com a Aliança do Pacífico sobre pequenas e médias empresas, como providência inicial para a identificação de formas de cooperação entre ambos os blocos nesse tema.

A proposta da PPTB foi acrescida de comentários recebidos da Argentina e do Paraguai e aprovada para envio à AP, conforme texto que figura como **Anexo XVII** à presente Ata.

d. Proposta da PPTB para tratar do tema de Barreiras Não Tarifárias (Iniciativas Facilitadoras de Comércio)

A PPTB mencionou ter enviado aos demais Estados Partes, por meio da nota PPTB nº 351/2017, uma proposta de Iniciativas Facilitadoras de Comércio para tratar o tema de barreiras não tarifárias no contexto da aproximação do MERCOSUL com a Aliança do Pacífico. A referida proposta figura como **Anexo XVIII** à presente Ata.

A PPTB encareceu o envio até o próximo dia 29/11, de comentários à referida proposta, com base nos quais pretende realizar uma videoconferência para alcançar um consenso sobre o tema. A PPTB manifestou também sua expectativa de poder encaminhar a referida proposta à AP até a primeira semana de dezembro.

4.5. MERCOSUL – SICA

A PPTB informou aos sócios que a PPT do Panamá do SICA concordou em realizar reunião com o MERCOSUL e propôs que fosse à margem da Reunião Ministerial da OMC em Buenos Aires. Avaliou-se que a Reunião da OMC seria evento de logística complexa e que não seria possível garantir momento adequado para a reunião MERCOSUL-SICA à margem do evento principal. Acordou-se trabalhar em coordenação com a futura PPT do Paraguai do MERCOSUL para organizar reunião entre os blocos no primeiro semestre de 2018.

4.6. MERCOSUL – União Europeia

Os Estados Partes realizaram coordenação com relação aos próximos passos do processo negociador, tendo em vista a realização da XXXI reunião do CNB (Bruxelas, 29 de novembro a 8 de dezembro).

4.7. MERCOSUL – República da Coreia

A PPTB informou sobre solicitação da República da Coreia de anunciar o lançamento de negociações MERCOSUL-Coreia à margem da XI Conferência Ministerial da OMC, em Buenos Aires, ou, alternativamente, por ocasião da Cúpula do MERCOSUL, em Brasília, ambas em dezembro próximo.

Os Estados Partes aguardarão manifestação da Argentina sobre a possibilidade de realizar o anúncio em Buenos Aires, às margens da reunião ministerial da OMC.

4.8. MERCOSUL – CER

Os Estados Partes do MERCOSUL discutiram o andamento do Diálogo MERCOSUL-CER, com vistas ao calendário do próximo semestre.

4.9. MERCOSUL – Tunísia

As delegações intercambiaram comentários sobre a I Rodada de Negociações do Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Tunísia (Brasília, 14 de novembro de 2017) e coincidiram em relação à importância de dar continuidade ao processo negociador por meio da realização de nova reunião no primeiro semestre de 2018.

4.10. MERCOSUL – Marrocos

As delegações avaliaram positivamente os resultados da II Reunião de Seguimento do Acordo Quadro MERCOSUL-Marrocos (Brasília, 13 de novembro de 2017) e reafirmaram o interesse em dar seguimento às reuniões com a parte marroquina com vistas a um futuro acordo comercial.

4.11. MERCOSUL – Canadá

A PPTB informou sobre a sugestão canadense de lançamento das negociações MERCOSUL-Canadá em dezembro próximo, possivelmente à margem da Cúpula do MERCOSUL, em Brasília.

4.12. Coordenação Permanente das Negociações Extrarregionais

Os Estados Partes do MERCOSUL coincidiram sobre a importância de seguir cooperando na coordenação das distintas frentes negociadoras do Mercosul, sobretudo pela multiplicação das frentes negociadores em face da escassez de recursos. Decidiram fazê-lo por meio de delegação informal de competência negociadora por parte da Presidência Pro Tempore.

5. TEMAS INSTITUCIONAIS

5.1. Orçamento do ARGM/UPS

O GMC tomou nota dos avanços alcançados na XLVI Reunião Ordinária do Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO), realizada em 17 e 18 de outubro de 2017, com respeito ao projeto de Decisão sobre aspectos orçamentários do ARGM/UPS, circulado pela PPTB na CV Reunião Ordinária do GMC.

A PPTB manifestou expectativa de que a elaboração do projeto seja concluída na próxima reunião do GAO, prevista para os dias 7 e 8 de dezembro de 2017, e que o projeto seja elevado à apreciação da XLIX Reunião Extraordinária do GMC, prevista para o dia 19 de dezembro de 2017.

O tema continua na Agenda.

5.2. Vínculo institucional da UPS

O GMC acordou elevar à consideração do CMC projeto de Decisão “Fortalecimento da Unidade de Apoio à Participação Social”, em revisão à Decisão CMC Nº 65/10 “Unidade de Apoio à Participação Social” (**Anexo III**).

5.3. Designação do Coordenador Executivo da UCIM

O GMC aprovou a Resolução Nº 30/17 “Designação do Coordenador Executivo da Unidade de Comunicação e Informação do MERCOSUL” (**Anexo III**), que designa o Sr. Facundo Landívar, de nacionalidade argentina, para o mencionado cargo.

5.4. Cúpula Social do MERCOSUL

As delegações coincidiram acerca das dificuldades existentes para a realização da Cúpula Social neste semestre.

5.5. Auditorias do ISM (2012 A 2015)

A PPTB relatou ao GMC o andamento das consultas entre a Direção Executiva do Instituto Social do MERCOSUL (ISM) e dois de seus ex-Diretores Executivos acerca dos resultados das auditorias do Instituto nos anos de 2012 a 2015.

A PPTB informou que o ISM ainda aguarda esclarecimentos do ex-Diretor Executivo Miguel Angel Contreras e que o assunto retornará à agenda do GMC, para determinação do curso de ação cabível, quando se disponha de toda a informação relevante.

O GMC acordou encaminhar ao GAO, para análise e providências cabíveis em sua próxima reunião, prevista para 7 e 8 de dezembro de 2017, o relatório recebido do Ex-Diretor do ISM Christian Adel Mirza Perpignani.

5.6. Assinatura eletrônica de documentos e sistema integrado de comunicações

O GMC tomou nota das reuniões do Grupo de Trabalho “Ad Hoc” no âmbito da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM) e acordou manter nesse Grupo a formulação de projetos relativos à assinatura eletrônica de documentos do MERCOSUL e ao sistema integrado de comunicações.

O GMC tomou nota do projeto de Decisão “Uso de Firma Digital de las Autoridades del MERCOSUR”, que foi encaminhado, no âmbito da XXV Reunião Ordinária do SGT N° 13, como insumo para os trabalhos do GT “Ad Hoc” no âmbito da CRPM (item 4 da Ata N° 01/17 do SGT N° 13).

O GMC instruiu o SGT N° 2 a elaborar os insumos que entenda pertinentes para a continuidade dos trabalhos do GT “Ad Hoc”.

Nesse sentido, anexa-se o Projeto de Acordo Bilateral de reconhecimento mútuo de assinatura digital para a sua análise na videoconferência. **(Anexo XXVII)**.

5.7. Solicitação de participação de acompanhantes eleitorais do MERCOSUL nas eleições de Altas Autoridades do Órgão Judicial e do Tribunal Constitucional Plurinacional da Bolívia

O GMC considerou a solicitação da presidente do Tribunal Supremo Eleitoral do Estado Plurinacional da Bolívia, transmitida pela Nota Verbal EB.BR-Cs-597/2017, de 11 de setembro de 2017, e circulada aos Coordenadores Nacionais do GMC pela Nota PPTB N° 197/2017, em 26 de setembro de 2017, de envio de acompanhantes eleitorais do MERCOSUL às eleições de Altas Autoridades do Órgão Judicial e do Tribunal Constitucional Plurinacional daquele país, agendadas para o dia 3 de dezembro de 2017.

A esse respeito, o GMC acordou que a PPTB designaria, em caráter “ad hoc”, diplomata(s) da Embaixada do Brasil em La Paz para acompanhar as

mencionadas eleições em representação da Presidência *Pro Tempore* do MERCOSUL.

5.8. Prorrogação do mandato do Secretário do TPR

O GMC acordou prorrogar o mandato do Secretário do Tribunal Permanente de Revisão, Sr. Juan Emilio Oviedo Cabañas, de nacionalidade paraguaia, pelo período de dois anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

O GMC elevou à consideração do CMC o projeto de Decisão Nº 13/17 “Prorrogação do Mandato do Secretário do Tribunal Permanente de Revisão” **(Anexo III)**.

5.9. Designação do Secretário Executivo do IPPDH

O GMC aprovou a indicação do Sr. Juan Miguel González Bibolini, de nacionalidade paraguaia, para o cargo de Secretário Executivo do IPPDH, que será formalizada por Resolução na XLIX Reunião Extraordinária do GMC, no dia 19 de dezembro de 2017.

6. ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA CCM, SGT’S E DEMAIS FOROS

O GMC reiterou a instrução realizada na sua CV Reunião aos foros que estão subordinados à sua estrutura institucional para que apresentem, em suas respectivas atas, suas estruturas atuais e as adaptem ao disposto no Artigo 8º da Decisão CMC Nº 24/14: “*Os Subgrupos de Trabalho, as Reuniões Especializadas e os Grupos Ad Hoc poderão contar com uma estrutura interna própria. A referida estrutura deverá integrar-se por Comissões e Subcomissões*”.

O GMC recordou aos foros MERCOSUL a necessidade de cumprimento do Artigo 6º da Resolução GMC Nº 26/01.

- Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM)

A PPTB informou sobre os resultados das CLIII e CLIV Reuniões Ordinárias da CCM realizadas em Montevideu, nos dias 26 a 28 de setembro e 25 e 26 de outubro de 2017.

O GMC aprovou a Resolução Nº 28/17 “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum” **(Anexo III)**.

- Grupo de Análise Institucional do MERCOSUL (GAIM)

O GMC tomou nota dos resultados da XV Reunião do GAIM, realizada em Brasília, nos dias 18 e 19 de setembro de 2017.

- Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO)

O GMC tomou nota dos resultados da XLVI Reunião do GAO, realizada em Brasília, nos dias 17 e 18 de outubro de 2017.

O GMC avaliou positivamente a iniciativa do GAO de propor a atualização da Resolução GMC N° 50/03.

- Grupo de Cooperação Internacional (GCI)

O GMC tomou nota dos resultados da XV Reunião Ordinária do GCI, realizada em Brasília, no dia 6 de outubro de 2017.

O GMC aprovou o Formulário Perfil Técnico de Projeto “*Lineamientos para el Proyecto de Implementación de la Meta 3 del ODS 15 de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible, en el marco de los Acuerdos Multilaterales Ambientales y del Acuerdo Marco de Medio Ambiente del MERCOSUR*” (**Anexo XIX**), o qual será executado no âmbito do “Memorando de Entendimento em matéria de Cooperação Internacional entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) para a promoção da segurança alimentar e nutricional do direito ao desenvolvimento e do combate à pobreza”

- Grupo de Incorporação da Normativa MERCOSUL (GIN)

O GMC tomou nota dos resultados da IX Reunião Ordinária do GIN, realizada em Brasília, nos dias 26 a 29 de setembro de 2017.

O GMC instruiu a SM a publicar na página eletrônica do MERCOSUL o estado de incorporação e de vigência das Decisões CMC aprovadas entre 1991 e 1999 (**Anexo XX – RESERVADO**).

Conforme a solicitação da IX Reunião Ordinária do GIN, o GMC instruiu a SM, em conformidade com o Artigo 9° da Resolução GMC N° 12/12, a proceder à correção do segundo considerando da Resolução GMC N° 12/96 em sua versão em espanhol, de modo a adequá-la à versão em português.

O GMC instruiu a SM também a publicar os textos atualizados das Decisões CMC N° 15/15 e 36/04, modificadas pela Resolução GMC N° 17/17 e pela Decisão CMC N° 17/17 respectivamente (**Anexo XXI – RESERVADO**).

- Subgrupo de Trabalho N° 2 “Aspectos Institucionais” (SGT N° 2)

O GMC tomou nota dos resultados da LXX Reunião do SGT N° 2, realizada em Brasília, entre os dias 20 e 22 de setembro de 2017.

- Subgrupo de Trabalho N° 5 “Transporte” (SGT N° 5)

O GMC tomou nota dos resultados da LII Reunião Ordinária do SGT N° 5, realizada em Florianópolis, nos dias 8 a 10 de novembro de 2017.

A PPTB circulou projeto de Decisão CMC sobre “Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos no MERCOSUL”, a ser analisado por ocasião do próximo GMC Extraordinário.

- Subgrupo de Trabalho N° 6 “Meio Ambiente” (SGT N° 6)

O GMC tomou nota dos resultados da LXIV Reunião Ordinária do SGT N° 6, realizada em Brasília, nos dias 30 e 31 de outubro e 1° de novembro de 2017.

- Subgrupo de Trabalho N° 7 “Indústrias” (SGT N° 7)

O GMC tomou nota dos resultados da XLVIII Reunião Ordinária do SGT N° 7, realizada em Brasília, no dia 4 de outubro de 2017.

O GMC instruiu a SM, por solicitação do SGT N° 7, a atualizar a lista de bens que são importados extrazona e que podem ser produzidos regionalmente, com base no documento metodológico “Estudio sobre substitución competitiva de importaciones”, que consta como Anexo V da Ata 02/15 (**Reservado**) daquele Subgrupo.

- Subgrupo de Trabalho N° 11 “Saúde” (SGT N° 11)

O GMC tomou nota dos resultados da XLVII Reunião Ordinária do SGT N° 11, realizada em Brasília, nos dias 2 a 6 de outubro de 2017.

O GMC instruiu a SM, em conformidade com o Artigo 9° da Resolução GMC N° 12/12, a proceder à correção da Resolução GMC N° 22/17, em sua versão em português, segundo solicitado no ponto 8.3 da Ata 02/17 do SGT N°11.

- Subgrupo de Trabalho N° 12 “Investimentos” (SGT N° 12)

O GMC tomou nota dos resultados da XII Reunião Ordinária do SGT N° 12, realizada em Brasília, no dia 9 de outubro de 2017.

- Subgrupo de Trabalho N° 14 “Integração Produtiva” (SGT N° 14)

O GMC tomou nota dos resultados da XIII Reunião Ordinária do SGT N° 14, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de outubro de 2017.

O GMC instruiu a SM, por solicitação do SGT N° 14, a realizar estudo sobre oportunidades de desenvolvimento de cadeias globais de valor MERCOSUL com base no estabelecido nos Termos de Referência, que constam como Anexo VII da Ata N° 02/17 daquele Subgrupo.

- Subgrupo de Trabalho N° 18 “Integração Fronteiriça” (SGT N° 18)

O GMC tomou nota dos resultados da III Reunião Ordinária do SGT N° 18, realizada em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1° de novembro de 2017.

O GMC tomou nota do cumprimento da instrução dada ao SGT N° 18 em sua CIV Reunião e instruiu o referido Subgrupo a coordenar com a UCIM aspectos operacionais da publicação online de conteúdos do Subgrupo, uma vez que esta se encontre em funcionamento. Com respeito aos conteúdos de acesso restrito aos Coordenadores do SGT N° 18, o GMC instruiu o Subgrupo a coordenar com a SM a utilização das ferramentas existentes.

O GMC instruiu a SM a realizar levantamento dos temas fronteiriços tratados por órgãos e foros do MERCOSUL, assim como das normas do MERCOSUL vigentes sobre a matéria com base em um cruzamento dos temas listados no Artigo 4° da Res. GMC N° 59/15 e das normas emanadas dos foros listados em seu Anexo, com vistas à sua circulação às Coordenações Nacionais do SGT N° 18 antes da próxima reunião do Subgrupo.

- Reunião Especializada de Agricultura Familiar (REAF)

O GMC tomou nota dos resultados da V Reunião Extraordinária da REAF, realizada em Montevideu, no dia 19 de outubro de 2017.

- Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM)

O GMC tomou nota dos resultados da XXIX RECAM, realizada em São Paulo, nos dias 19 e 20 de outubro de 2017.

- Reunião Especializada de Cooperativas do MERCOSUL (RECM)

O GMC tomou nota dos resultados da XLIV RECM, realizada em Brasília, no dia 30 de outubro de 2017.

- Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL (REDPO)

O GMC tomou nota dos resultados da XXV REDPO, realizada em Brasília, nos dias 9 e 10 de novembro de 2017.

- Reunião Especializada de Estatísticas do MERCOSUL (REES)

O GMC tomou nota dos resultados da XIII REES, realizada no Rio de Janeiro, no dia 9 de outubro de 2017.

O GMC tomou nota da solicitação da REES constante no Ponto 4 da XIII Reunião Ata N° 2/17 e instruiu-a a coordenar-se sobre esse tema com a UCIM, uma vez que esta se encontre operacional.

- Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno (REOGCI)

O GMC tomou nota dos resultados da XI REOGCI, realizada em Brasília, nos dias 25 a 27 de outubro de 2017.

- Grupo Ad Hoc sobre Biocombustíveis (GAHB)

O GMC tomou nota dos resultados da XVI Reunião do GAHB, realizada em São Paulo, no dia 26 de outubro de 2017.

- Grupo Ad Hoc para elaboração e implementação da Placa MERCOSUL (GAHPM)

O GMC tomou nota dos resultados da X Reunião do GAHPM, realizada em Brasília, no dia 6 de novembro de 2017.

6.1 Avaliação e aprovação dos Programas de Trabalho e Relatório de Cumprimento dos Programas de Trabalho dos órgãos dependentes do GMC (Decisão CMC N° 36/10)

O GMC aprovou os Programas de Trabalho 2017-2018 do SGT N° 6, SGT N° 7, e *Addendum* da SCOCOSME da COPROSAL do SGT N° 11 (**Anexo XXII – MERCOSUL/CVI GMC/DT N° 20/17**).

O GMC tomou nota dos Relatórios de Cumprimento dos Programas de Trabalho 2015-2016 do SGT N° 6, SGT N° 7, REAF e REOGCI (**Anexo XXIII – MERCOSUL/CVI GMC/DI N° 07/17**).

O GMC reiterou que os órgãos dependentes devem aplicar o “Instrutivo para elaboração dos Programas de Trabalho e os respectivos Relatórios de Cumprimento – Dec. CMC N° 36/10” (MERCOSUR/LXXXV GMC/DI N° 30/11).

7. OUTROS

7.1. Tratamento da Continuidade do Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL (FAF) Dec. CMC N° 06/09 e Res. GMC N° 42/12

Tendo em vista o consenso obtido durante a XXVI Reunião Especializada de Agricultura Familiar (REAF), o GMC manifestou concordância, em princípio, com a extensão do prazo de execução de recursos remanescentes do Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL (FAF), a ser formalizada por meio da prorrogação até dezembro de 2018 do “Acordo entre a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) e os Estados Partes do MERCOSUL integrantes do Fundo da Agricultura Familiar (FAF MERCOSUL) para a Administração Financeira do FAF MERCOSUL”.

O GMC manifestou expectativa de que a prorrogação do referido acordo e a elaboração do projeto de norma que o aprove sejam concluídas na próxima Reunião Ordinária do GAIM, prevista para os dias 27 e 28 de novembro de 2017, a fim de que o projeto seja elevado a consideração da XLIX Reunião Extraordinária do GMC, prevista para o dia 19 de dezembro de 2017.

A PPTB informou que já se encontram em curso, no âmbito da REAF, entendimentos preliminares para a possível renovação do FAF para 2019.

7.2. Iniciativa pelos Jovens de MERCOSUL e NESTLÉ

A Delegação do Uruguai informou sobre a proposta da empresa suíça “Nestlé” de realização de um congresso a ser realizado no Uruguai, no segundo semestre de 2018, com foco na empregabilidade de jovens do MERCOSUL.

7.3. Convênios – Res. GMC Nº 11/11 “Normas Gerais para Assinatura de Convênios”

O GMC, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 11/11 “Normas Gerais para assinatura de Convênios”, autorizou a assinatura do Convênio de Cooperação Acadêmica entre a Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (ST) e a Associação de Estudos de Integração (ADEI), cujo texto final consta no **Anexo XXIV**.

Conforme a instrução do CV GMC (ponto 5.7 da Ata Nº 03/17), a Secretaria do MERCOSUL apresentou arquivo digital contendo informações sobre os convênios aprovados com base na Res. GMC Nº 11/11, que consta no **Anexo XXV – RESERVADO**. As Delegações agradeceram a SM pelo trabalho apresentado e solicitaram que essas informações sejam periodicamente atualizadas e disponibilizadas no Sistema de Informação do MERCOSUL (SIM).

7.4. Estrutura Salarial dos Funcionários MERCOSUL

O GMC aprovou a Resolução Nº 29/17 “Estrutura Salarial dos Funcionários MERCOSUL” (**Anexo III**).

8. APROVAÇÃO DE NORMAS

O GMC aprovou as Resoluções Nº 28/17 a Nº 30/17 e os Projetos de Decisão Nº 12/17 a Nº 14/17 (**Anexo III**).

PRÓXIMA REUNIÃO

A XLIX Reunião Extraordinária do GMC será convocada oportunamente pela PPTB.

LISTA DE ANEXOS

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda

Anexo III	Normas e projetos de norma aprovados
Anexo IV	“Novas Abordagens para os Regulamentos Técnicos do MERCOSUL”
Anexo V	Projeto de Resolução “Procedimentos para Elaboração, Revisão e Revogação de Regulamentos Técnicos MERCOSUL (RTM) e Procedimentos MERCOSUL de Avaliação da Conformidade (PMAC) (Revogação da Res. GMC N° 56/02)”
Anexo VI	Apresentação eletrônica com esclarecimentos a respeito dos pontos do Projeto pendentes de definição pelo GMC e um fluxograma dos procedimentos e prazos para elaboração, revisão ou derrogação de RTM ou PMAC
Anexo VII	RESERVADO – MERCOSUL/CVI GMC/DT N° 16/17 – Proposta de revogação parcial da Resolução GMC N° 77/94, em conformidade com a Nota PPTB/250/2017, de 09 de outubro de 2017, bem como um Projeto de Resolução para modificação do Anexo da Resolução GMC N° 77/94, com a supressão das referências às bebidas alcoólicas “cachaça” e “caninha”
Anexo VIII	RESERVADO – MERCOSUL/CVI GMC/DT N° 17/17 Projeto de Protocolo de Coerência Regulatória
Anexo IX	RESERVADO – MERCOSUL/CVI GMC/DT N° 18/17 Projeto de Decisão sobre “Adequação do setor açucareiro à união aduaneira”
Anexo X	RESERVADO – MERCOSUL/CVI GMC/DT N° 19/17 Projeto de Decisão “Regime Comum para a importação de bens de informática e telecomunicações não produzidos no MERCOSUL”
Anexo XI	RESERVADO – Projeto de Diretriz “Adequação de Requisitos Específicos de Origem”
Anexo XII	RESERVADO – Minuta de Relatório do Grupo de Trabalho Ad Hoc e seus anexos
Anexo XIII	RESERVADO – IV Reunião do Grupo de Trabalho para a Adesão da Bolívia ao MERCOSUL (GTBOL)
Anexo XIV	RESERVADO – XII Reunião da Comissão Administradora do ACE N° 36
Anexo XV	Proposta com comentários da Argentina Proposta - Marco jurídico MERCOSUL-Aliança do Pacífico sobre Facilitação do Comércio
Anexo XVI	Programa Seminário sobre acumulação regional de origem e cadeias regionais de valor
Anexo XVII	Proposta de Intercâmbio de Informações sobre Pequenas e Médias Empresas
Anexo XVIII	Proposta da PPTB para tratar do tema de Barreiras Não Tarifárias (Iniciativas Facilitadoras de Comércio)
Anexo XIX	Formulário Perfil Técnico de Projeto “ <i>Lineamientos para el Proyecto de Implementación de la Meta 3 del ODS 15 de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible, em el marco de los Acuerdos Multilaterales Ambientales y del Acuerdo Marco de Medio Ambiente del MERCOSUR</i> ”
Anexo XX	RESERVADO – Estado de incorporação e de vigência das

	Decisões CMC aprovadas entre 1991 e 1999
Anexo XXI	RESERVADO – Textos atualizados das Decisões CMC N° 15/15 e 36/04, modificadas pela Resolução GMC N° 17/17 e pela Decisão CMC N° 17/17
Anexo XXII	MERCOSUL/CVI GMC/DT N° 20/17 – Programas de Trabalho 2017-2018 do SGT N° 6, SGT N° 7, e <i>Addendum</i> da SCOCOSME da COPROSAL do SGT N° 11.
Anexo XXIII	MERCOSUL/CVI GMC/DI N° 07/17 – Relatórios de Cumprimento dos Programas de Trabalho 2015-2016 do SGT N° 6, SGT N° 7, REAF e REOGCI
Anexo XXIV	Convênio de Cooperação Acadêmica entre a Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (ST) e a Associação de Estudos de Integração (ADEI)
Anexo XXV	RESERVADO – apresentou arquivo digital contendo informações sobre os convênios aprovados com base na Res. GMC N° 11/11
Anexo XXVI	Documento sobre assinatura digital no MERCOSUL
Anexo XXVII	Projeto de Acordo Bilateral de reconhecimento mútuo de assinatura digital para a sua análise na videoconferência.

Pela Delegação da Argentina
Roberto Salafia

Pela Delegação do Brasil
Paulo Estivallet de Mesquita

Pela Delegação do Paraguai
Luis Fernando Ávalos Giménez

Pela Delegação do Uruguai
Valeria Csukasi

Pela Delegação da Bolívia
Clarems Endara